



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3127

Macapá, 22 de Janeiro de 1980 — 3ª-Feira

Governador do Território  
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador  
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. Augusto Monte de Almeida  
Secretário de Finanças  
Dr. Francisco Vitoriano Filho  
Secretário de Planejamento e  
Coordenação  
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Secretário de Promoção Social  
Dra. Maria da Glória Amorim  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura  
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira  
Secretário de Agricultura  
Dr. Walter dos Santos Sobrinho  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arlathéa Vernet Cavalcanti  
Secretário de Saúde  
Dr. Rubens de Barauna

## DECRETOS

(P) nº 0024 de 18 de janeiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, JOVINO BARROS DE ARAÚJO, matrícula nº 2.071.527, no cargo de Ferreiro, A-1703.10-C, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território (Processo nº 6/17.038/80-SEAD).

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de janeiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

(P) nº 0025 de 18 de janeiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ROSA DOS SANTOS MARECO, matrícula nº 1.687.787, no cargo de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, EC-514.11, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, de-

vendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem de 20%, de acordo com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1711/52 (Processo nº 2/15455/79-SEEC).

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de janeiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

(P) nº 0026 de 11 de janeiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ PEDRO DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, do Quadro Especialista de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotado no Gabinete do Governador com exercício na Representação de Brasília-DF, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Representante do Governo do Território do Amapá em Brasília-DF, durante o impedimento do respectivo titular, que entrou em gozo de férias regulamentares, no período 02 a 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de janeiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

**IMPrensa OFICIAL****Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T F A

TELEFONE ..... 4040  
 Gabinete do Diretor ..... 176  
 Chefe das Oficinas ..... Ramais ..... 177  
 Sistema Off-Set ..... 178

**Diretor****IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual ..... Cr\$ 1.125,00  
 Semestral ..... Cr\$ 562,00  
 D.O. número atrasado ..... Cr\$ 12,00

**OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Anual ..... Cr\$ 1.800,00  
 Semestral ..... Cr\$ 900,00  
 D.O número atrasado ..... Cr\$ 20,00

**PUBLICAÇÕES**

Página comum, cada centímetro por ..... Cr\$ 45,00  
 coluna ..... Cr\$ 5,00  
 Preço deste Exemplar

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados

RECLAMAÇÕES – 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados

OFÍCIO OU MEMORANDO – Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS – Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**FORMA DE PAGAMENTO**

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA**

**DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ**

**EDITAL Nº 02**

**VISTA DA PROVA**

LOCAL: Diretoria Regional do Amapá.

ENDEREÇO: Avenida Feliciano Coelho, nº 471/489 - nesta cidade.

HORÁRIO: De 14:30 às 17:30 horas.

DIAS: 14 e 15/01/80.

Em face dos resultados das provas realizadas nos dias 30/11/79 e 11/01/80, publicadas no Edital nº 01, comunicamos aos candidatos interessados que será dada vista da prova, mediante apresentação da Carteira de Identidade, no endereço, data e horário acima indicados.

Na forma já fixada pelos Editais de Abertura de Inscrições, o prazo para recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da vista.

Em, 14 de janeiro de 1980.

Dr. PAULO ALMEIDA XAVIER  
 Diretor Regional do Amapá

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prazo de 5 dias

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. Edmilson Ramos de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 1210/79, em que M. F. dos Santos, é executado, de que deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, bens pertencentes ao executado, sobre os quais possa recair penhora.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 21 de janeiro de 1980.

EUTON RAMOS  
 Diretor de Secretaria

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. Pedro Raimundo Corrêa da Mata, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 1040/79, em que M. F. dos Santos, é executado, de que deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, bens pertencentes ao executado, sobre os quais possa recair penhora.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 21 de janeiro de 1980.

EUTON RAMOS  
 Diretor de Secretaria

BRUMASA MADEIRAS S.A.

(CGC nº 05.964.895.0001 - 06)

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, ontem realizada, aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 63.480.000,00 (sessenta e três milhões e quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) para Cr\$ 124.200.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), mediante a subscrição, em dinheiro de 44.000.000 (quarenta e quatro milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,38 (um cruzeiro e trinta e oito centavos) cada uma.

Fica assegurado aos Senhores Acionistas, na proporção do número de ações que possuem, o direito de preferência à subscrição do aumento do capital, que deverá ser exercido no período de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação.

Poderão os Senhores Acionistas pedir, na Lista de Subscrição, reserva de sobras, que, se for o caso, serão rateadas na proporção dos valores subscritos.

As novas ações deverão ser integralizadas no ato da subscrição.

A Lista de Subscrição se encontra à disposição dos Senhores Acionistas na Sede da Sociedade, na Rua Filinto Muller S/nº, em Porto Santana, nesta cidade.

Macapá, 22 de janeiro de 1980.

SAMUEL FINEBERG  
 Diretor-Superintendente

PRELAZIA DE MACAPÁ  
CGC(MF) 05.968.292/0001 - 74

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31  
DE DEZEMBRO DE 1979

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa	98.584,55	
Bancos	654.401,67	
Letras de Câmbio	334.994,58	
Salário Família	<u>6.402,12</u>	1.094.382,92

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Fundo de Garantia Tempo de Serviço		78.620,22
------------------------------------	--	-----------

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Residenciais	6.718.442,15	
Oficinas	545.556,50	
Escolares	870.000,00	
Máquinas e Motores	10.030,00	
Embarcações	150.000,00	
Veículos	343.650,00	
Móveis e Utensílios	50.759,00	
Móveis Cúria Diocesana	<u>138.066,00</u>	<u>8.826.503,65</u>
		<u>9.999.506,79</u>

PASSIVO

CIRCULANTE

Contribuições à Pagar - INPS		4.944,75
------------------------------	--	----------

RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO

Fundo de Garantia Tempo de Serviço		94.914,13
------------------------------------	--	-----------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.378.030,51

9.477.889,39

RESULTADO DO EXERCÍCIO 521.617,40

9.999.506,79

DOM JOSÉ MARITANO  
Presidente

Pe. GIORGIO S. PEDEMONTE  
Administrador - Tes.

EDINO ALBANO  
Tec. Contabilidade CRC 69785 - PA  
CPF 152.319.419 - 72

PRELAZIA DE MACAPÁ  
CGC(MF) 05.968.292/0001 - 74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA PRELAZIA  
DE MACAPÁ RELATIVO AO ANO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 1979

RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Doações e Auxílios	1.793.812,00	
Receitas Diversas	4.119,52	1.797.931,52

CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ordenados	899.788,76	
13º Salário	89.442,30	
Férias	97.875,54	
Aviso Prévio	12.202,80	
Premio Seguro	9.569,51	
Programa Integração Social	8.643,08	
Cotas da Previdência	94.786,82	
Despesas Padres e Irmãos	41.900,00	
Hospital Médico e Medicamento	4.793,00	
Alimento e Cozinha	119.900,00	
Manutenção Veículos	61.616,24	
Viagens e Estadias	3.218,00	
Papelaria, Correio e Revista	2.480,00	
Luz, Água e Telefone	49.405,13	
Material de Expediente	265,00	
Fretes e Carretos	23.038,69	
Multas Diversas	259,56	
Lavanderia e Rouparia	1.775,00	
Consertos e Reformas	7.500,00	
Reforma Prédios	326.853,10	
Liturgia e Catequese	98.587,27	
Taxas e Emolumentos	340,28	
Cúria Diocesana	78.866,61	
Escolas Paroquiais	737.232,00	
Assistência Social às Paróquias	<u>1.187.200,00</u>	<u>3.957.538,69</u>

PERDA OPERACIONAL

(2.159.607,17)

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Aluguéis e Arrendamentos	1.027.117,00	
Juros s/Letras de Câmbio	95.401,59	
Gráfica S. José c/Participação	<u>1.558.705,98</u>	<u>2.681.224,57</u>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

521.617,40

2.681.224,57

DOM JOSÉ MARITANO  
Presidente

Pe. GIORGIO S. PEDEMONTE  
Administrador - Tes.

EDINO ALBANO  
Tec. Contabilidade CRC 69785 - PA  
CPF 152.319.419 - 72

PRELAZIA DE MACAPÁ - GRÁFICA SÃO JOSÉ  
CGC(MF) 05.968.292/0003 - 36

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa	142.622,77	
Bancos	573.772,18	
Estoques	564.113,00	1.280.507,95

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Fundo de Garantia Tempo de Serviço		104.859,15
------------------------------------	--	------------

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Máquinas Mot. e Aparelhos	757.226,98	
Equipamentos e Instalações	736.956,29	
Móveis e Utensílios	39.302,20	
Outros Bens	27.137,47	1.560.622,94

DEFERIDO

Sudam		<u>4.530,00</u>
-------	--	-----------------

2.950.520,04

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	302.104,98	
Contribuições à Pagar	11.236,29	313.341,27

RESULTADO DO EXERCÍCIO FUTURO

Fundo de Garantia Tempo de Serviço		116.424,34
------------------------------------	--	------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.520.754,43

2.950.520,04

DOM JOSÉ MARITANO  
Presidente

Pe. GIORGIO S. PEDEMONTE  
Administrador - Tes.

EDINO ALBANO  
Tec. Contabilidade CRC 69785 - PA  
CPF 152.319.419 - 72

PRELAZIA DE MACAPÁ - GRÁFICA SÃO JOSÉ  
CGC(MF) 05.968.292/0003 - 36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO  
AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

Receitas de Produtos		4.871.273,81
Custo dos Produtos Vendidos	3.472.742,38	
Despesas Gerais	160.795,72	
Fretes e Despesas c/Compras	195.363,21	
Conservação de Bens	<u>35.584,62</u>	<u>3.864.485,93</u>

LUCRO OPERACIONAL 1.006.787,88

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Ressarcimento de Despesas - IPI		<u>551.918,10</u>
		1.558.705,98

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

Prelazia de Macapá C/Participação		(1.558.705,98)
-----------------------------------	--	----------------

DOM JOSÉ MARITANO  
Presidente

Pe. GIORGIO SERAFINO PEDEMONTE  
Administrador - Tes.

EDINO ALBANO  
Tec. Contabilidade CRC 69785 - PA  
CPF 152.319.419 - 72

**GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ****PROCURADORIA GERAL****TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO**

Termo de rescisão do Convênio nº 01/77-PMM, celebrado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, consoante cláusulas e condições seguintes:

Aos vinte e hum (21) dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta (1980), o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador ANNIBAL BARCELLOS, doravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Macapá, representada pelo seu Prefeito DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES, doravante denominada simplesmente PMM, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão de Convênio, consoante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: As partes resolvem por mútuo acordo rescindir o Convênio nº 01/77-PMM, que tinha como objetivo transferir a Secretaria de Segurança Pública a execução parcial das atribuições previstas na legislação de trânsito, da competência dos municípios.

Cláusula Segunda: A rescisão do referido Convênio será a partir de 21 de janeiro de 1980.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em cinco (05) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Macapá, 21 de janeiro de 1980.

**ANNIBAL BARCELLOS**

Governador

**DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES**

P M M

TESTEMUNHAS:

Ilegível

Hilário Macedo

**DOCUMENTOS DEFERIDOS**  
Em 13 de Dezembro de 1.979

**FIRMAS INDIVIDUAIS**

- 1.573 - João Victor do Nascimento ..... 16 1 0000959 3  
Sede: Rua Leopoldo Machado,  
3.264 - Trem Macapá-Ap.
- 1.579 - E. M. M. Filho ..... 16 1 0000960 7  
Sede: Rua General Rondon - 1.467-  
Central Macapá-Ap.

**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 1.499 - Mineração Itamira Limitada ..... 895  
Sede: Av. Santana - s/nº - Porto de  
Santana - Macapá-Ap.
- 1.590 - Corpus Agropecuária Ltda ..... 896  
FILIAL: Rodovia BR 10, s/nº - Km  
1694 - São Domingos do Capim -  
Estado do Pará.

- 1.591 - Corpus Agropecuária Ltda ..... 897  
Sede: Margem Esquerda do Rio  
Aporema Km-25 - Amapá-Ap.

**ANOTAÇÃO**

- 1.589 - M. Sampaio Cantuária ..... 957  
Sede: Av. Coaracy Nunes - Altos  
Sala 3 nº 120 - Central - Macapá-  
Ap.

**PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL**

- 1.587 - Plásticos Polyfilm S/A ..... 16 9 0000183 0  
Sede: Rua Júlio de Castilhos, 248 -  
Belém - São Paulo-SP.
- 1.588 - PEXTRON Indústria Eletrônica Ltd ..... 16 9 0000184 8  
Sede: Av. Miruna, 513 - Indiana-  
pólis - São Paulo - SP.

Processos Julgados e Colocados em Exigências pelo Plenário na Pauta do Dia 13.12.79.

- 1.593 - BENFICA- Indústria e Comércio de  
Pneus Ltda ..... Cont. Social.
- 1.596 - MOTOMAQ-Motocicletas, Máqui-  
nas e Motores Ltda ..... Alt. Contratual
- 1.597 - C. L. Maués ..... F. Individual

**DOCUMENTOS DEFERIDOS**  
Em 20 de Dezembro de 1.979

**FIRMAS INDIVIDUAIS**

- 1.597 - C. L. Maués ..... 16 1 0000961 5  
Sede: Rua São José, 2.553 - Cen-  
tral - Macapá-Ap.
- 1.611 - M. A. Rocca ..... 16 1 0000962 3  
Sede: Av. Ruy Barbosa, s/nº - San-  
tana - Macapá-Ap.
- 1.616 - Eurico da Costa Oliveira ..... 16 1 0000963 1  
Sede: Rua Coronel José Serafim,  
491 - Julião Ramos - Macapá-Ap.
- 1.625 - R. Moreira ..... 16 1 0000964 0  
Sede: Av. Felipe Camarão, 580 -  
Buritizal - Macapá-Ap.

**CONTRATOS SOCIAIS (LIMITADA)**

- 1.593 - BENFICA-Indústria e Comércio de  
Pneus Ltda ..... 16 2 0000257 4  
Sede: Felipe Camarão, 380 -  
Trem Macapá-Ap.
- 1.610 - Mineração Tumucumaque Comef-  
cio, Importação e Exportação Ltda ..... 16 2 0000258 2  
Sede: Av. Mendonça Furtado, 213-  
Macapá-Ap.
- 1.613 - Madereira Diana Ltda ..... 16 2 0000259 1  
Sede: Av. Pará, 228 - Pacoval -  
Macapá-Ap.

**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 1.617 - Santos & Cia Ltda ..... 898  
Sede: Av. Coaracy Nunes, 266 -  
Central Macapá-Ap.
- 1.626 - Mercadinho Redenção Ltda ..... 899  
Sede: Av. Rio Branco, s/nº - Vila  
Clevelândia do Norte - Oiapoque-  
Ap.

1.627 - Fazenda Bela-Vista Agropecuária  
Comércio Ltda ..... 900  
Sede: Fazenda Bela-Vista, s/nº -  
Calçoene - Macapá-Ap.

SOCIEDADE ANÔNIMA

1.599 - Telecomunicações do Amapá S/A-  
TELEAMAPÁ ..... 899  
Sede: Av. Coaracy Nunes, 104 -  
Central Macapá-Ap.

PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

1.623 - ENGEX S/A Equipamentos Espe-  
cializados ..... 16 9 0000185 6  
Sede: Rua AT, s/nº Granjas Rurais  
Presidente Vargas - Campinas -  
Salvador - Bahia.

DOCUMENTOS DEFERIDOS

Em 27 de Dezembro de 1.979

CONTRATO SOCIAL (LIMITADA)

1.632 - Leão das Peças Ltda ..... 16 2 0000260 4  
Sede: Av. Feliciano Coelho, 365 -  
Trem Macapá-Ap.

PROCURAÇÃO

1.631 - De: Maria de Nazaré Correia Tillar ..... 191  
a : Antonio Gonçalves Correa Neto

PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

1.637 - Nofor Projetos e Equipamentos In-  
dustriais Ltda ..... 16 9 0000186 4  
Sede: Estrada do Guacá, 1.352 -  
Alto Santana - São Paulo-SP.

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO  
(SUNAB)**

DELEGACIA DO AMAPÁ-DEAP

PORTARIA DEAP Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 1980

O Delegado da Delegacia Regional da SUNAB no Amapá - DEAP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem revistos os critérios de controle de preços dos serviços prestados pelos bares, lanchonetes e similares,

CONSIDERANDO a autorização do Exmº Sr. Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), através do artº 4º, da Portaria Super nº 94, de 03 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os seguintes preços máximos dos serviços a serem prestados pelos bares, lanchonetes e similares, localizados no Território Federal do Amapá.

SERVIÇOS	Cr\$
Média	6,50
Pão Simples	3,00
Pão com manteiga	6,50
Copo de Leite Pequeno	7,00
Copo de Leite Grande	11,50
Copo de café com leite	6,50

§ 1º - O pão referido neste artigo é do tipo "frânces" ou de sal, de 50 (cincoenta) gramas; os copos são de 130 ml (centro e trinta mililitros) 200 ml (duzentos mililitros) e as xícaras, para o serviço de média, são as de 130 ml (cento e trinta mililitros).

Art. 2º - Os bares, lanchonetes e similares ficam obrigados a afixar, em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, não só os preços dos serviços mencionados no artº 1º, como os demais que prestarem ao público.

Art. 3º - O descumprimento do disposto na presente Portaria sujeitará os infratores as sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. O Oficial do Território revogada as disposições